

## **DELIBERAÇÃO 001/CG-IAG, de 25 de agosto de 2003**

### *Delibera sobre alunos não matriculados*

A Comissão de Graduação do IAG/USP, em sua 67ª. Reunião, realizada em 25/08/2003, decidiu sobre a seguinte

#### **DELIBERAÇÃO:**

Artigo 1º – Uma vez constatada a existência de alunos não regularmente matriculados e que estejam freqüentando as aulas, o professor deverá orientá-los a procurar a Seção de Alunos para normalizarem a situação.

Parágrafo único – O professor não deverá proceder à avaliação final ou parcial de alunos que não estiverem regularmente matriculados.

Artigo 2º – Não serão regularizadas matrículas solicitadas extemporaneamente e que não tenham seguido os trâmites normais fixados pela Comissão de Graduação.